INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24

NIRE nº: 35.3.006.5.750-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** ("INVEPAR" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, vem, em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus investidores e ao mercado em geral que submeteu, nesta data, para análise e aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a potencial dação em pagamento, pela Companhia, das ações de sua titularidade de emissão da Linha Amarela S.A. – LAMSA ("LAMSA") e da Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio"), representativas de, respectivamente, 39,7% (trinta e nove inteiros e sete décimos por cento) e 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do capital social de cada uma dessas sociedades, à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, à Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (em conjunto, "Fundações"), credores e também acionistas da Companhia, operação esta feita no âmbito da reestruturação das dívidas da Companhia já informada previamente ao mercado ("Potencial Dação").

A Companhia ressalta que, não obstante a submissão da Potencial Dação ao CADE, até a presente data, não foram celebrados os documentos vinculantes finais relacionados às Potenciais Transações.

Por fim, a INVEPAR reforça o seu compromisso de manter o mercado e o público em geral devidamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a esses temas, nos termos da regulamentação em vigor.

Guarulhos, 12 de novembro de 2026

Vagner Ribeiro Lacerda
Diretor de Relações com Investidores da Invepar